



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

#### Termo de Apostilamento

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/CGM/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ 07.343.712/0001-52

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, visando atender às unidades da Controladoria Geral do Município.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Contratual.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 01/CGM-CPL/2019

**VALOR DO CONTRATO:** R\$10.653,63 (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)

**VIGÊNCIA:** 15/10/2022 a 15/10/2023

**PROCESSO nº** 6067.2019/0012392-6

Nos termos do disposto no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8666/93, artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos nº 44.279/03 e nº 56.144/2015, fica apostilado o Contrato Nº 10/CGM/2019 (doc. 022253519), firmado entre a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 07.343.712/0001-52, cujo objeto é a Contratação para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, visando atender às unidades da Controladoria Geral do Município, para consignar o seu reajuste de preços, passando seu valor mensal estimado a R\$ 869,93 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) e seu valor relacionado aos serviços pontuais a R\$214,48 (duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor anual estimado de **R\$10.653,63** (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), com aplicação de reajuste pelo **índice definitivo de 7,6206%** (sete inteiros e seis mil, duzentos e seis décimos de milésimos por cento) a partir da data de **16/10/2022**, conforme cálculo da SEOF em SEI nº 074185522, passando seus valores individuais constante no item 4.1, da Cláusula Quarta, a serem os seguintes:

Descrição	Quant.	Valor mensal	Valor anual
<b>Serviços Continuados</b>			
Placas de circuito E1	2	R\$25,11	R\$301,29
Locação equipamento PABX	1	R\$64,57	R\$774,87

Circuito de ramal analógico sem aparelho	85	R\$663,21	R\$7.958,54
Ramal digital com aparelho	15	R\$117,04	R\$1.404,45
<b>Total</b>		<b>R\$869,93</b>	<b>R\$10.439,15</b>

Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
<b>Serviço Pontual (parcela única)</b>			
Instalação, configuração do equipamento PABX.	1	R\$10,76	R\$10,76
Alteração na configuração de ramais e demais configurações de telefonia (por ponto), quando superior a 5 alterações por mês	1	R\$10,76	R\$10,76
Mudança do equipamento PABX (desinstalação, transporte e instalação)	2	R\$96,86	R\$193,72
		<b>Total</b>	<b>R\$214,48</b>
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$10.653,63</b>

Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Nº 10/CGM/2019 ficam ratificadas, no que não conflitam com o presente.

A Supervisão de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

São Paulo, \_\_\_\_ de dezembro de 2022

**Thalita Abdala Aris**

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**Thalita Abdala Aris**

**Chefe de Gabinete**

Em 13/12/2022, às 16:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075347750** e o código CRC **A41A5CF9**.